DECRETO Nº 060/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDNA PAULA MAGRIN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Técnico em Contratos e Convênios, Sra. **EDNA PAULA MAGRIN**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
11/09/2023 A 10/09/2024	07/03/2025 A 23/03/2025	15 DIAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 060/2025
DATA: 19/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6951957
Paula
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 09:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6951957: DECRETO Nº 060/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6951957

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA